

第 39/2022 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第6/2019號法律《融資租賃公司法律制度》第五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條**許可**

許可在澳門特別行政區設立一名為“中澳融資租賃股份有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Locação Financeira Sino-Macau, S.A.”及英文名稱為“*Sino-Macau Financial Leasing Company Limited*”的融資租賃公司，以專門從事融資租賃業務。

第二條**生效**

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二二年九月十九日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 183/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第26/2019號行政法規修改的一月三十日第5/95/M號法令第二十三-B條的規定，作出本批示。

一、核准澳門保安部隊高等學校所開辦的授予懲教管理局獄警隊伍專業監獄安全學士學位的獄警警官培訓課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年九月十六日

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 39/2022

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2019 (Regime jurídico das sociedades de locação financeira), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Autorização**

É autorizada a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade de locação financeira com a denominação de «Companhia de Locação Financeira Sino-Macau, S.A.», em chinês «中澳融資租賃股份有限公司» e em inglês «*Sino-Macau Financial Leasing Company Limited*», para o exercício exclusivo da actividade de locação financeira.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Setembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º-B do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Guardas Prisionais, conferente do grau de licenciado em Segurança Prisional na especialidade de Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais, ministrado na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件一
(第一款所指者)

獄警警官培訓課程
學術與教學編排

- 一、學位名稱：監獄安全學士。
- 二、學術領域：監獄管理。
- 三、專業範疇：懲教管理局獄警隊伍專業。
- 四、課程期限：四年學術培訓及不少於六個月實習。
- 五、授課語言：中文。
- 六、授課形式：面授。
- 七、報讀條件：按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》的相關規定。
- 八、畢業要求：
- (一) 完成課程所需的141學分；
- (二) 參與並通過實習；
- (三) 按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》的相關規定。

附件二
(第一款所指者)

獄警警官培訓課程
學習計劃

學科單元/科目	種類	制度 ¹	課時 ²	學分
第一學年				
A 學術培訓				
法學導論	必修	S	45	3
憲法及澳門基本法	"	S	45	3
國家安全與警務安防	"	S	45	3
犯罪學	"	S	45	3
犯罪心理學	"	S	30	2

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1)

Organização científico-pedagógica do
Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de
Guardas Prisionais

1. Designação do grau académico: Licenciado em Segurança Prisional.
2. Área científica: Gestão de Estabelecimentos Prisionais.
3. Ramo de especialidade: Especialidade de Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais.
4. Duração do curso: Formação académica com a duração de quatro anos e estágio não inferior a seis meses.
5. Língua veicular: Chinês.
6. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
7. Condições de candidatura: De acordo com a respectiva regulamentação constante do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril.
8. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 141 unidades de crédito;
- 2) Participação e aprovação no estágio;
- 3) De acordo com a respectiva regulamentação constante do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril.

ANEXO II
(a que se refere o n.º 1)

Plano de Estudos do
Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de
Guardas Prisionais

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Regime ¹	Horas lectivas ²	Unidades de crédito
1.º Ano				
A. Formação Académica				
Introdução ao Direito	Obrigatória	S	45	3
Direito Constitucional e Lei Básica de Macau	»	S	45	3
Segurança Nacional e Defesa no Âmbito Policial	»	S	45	3
Criminologia	»	S	45	3
Psicologia Criminal	»	S	30	2

學科單元/科目	種類	制度 ¹	課時 ²	學分
社會學	"	S	45	3
統計學	"	S	30	2
資訊學	"	A	90	6
政治學	"	S	30	2
質量管理	"	S	60	4
公共政策分析	"	S	45	3
B 技術訓練及操練				
體能訓練I	"	A	150	-
戰術訓練I	"	A	90	-
學員訓導	"	A	90	-
綜合訓練	"	A	60	-
葡語I	"	A	120	-
C 與學習有關的活動				
學習活動	"	A	90	-
第二學年				
A 學術培訓				
國際公法	必修	A	60	4
民法概論	"	S	60	4
公職法律制度	"	A	60	4
公共行政概論	"	A	90	6
傳播及公共關係技巧	"	S	30	2
監獄學	"	S	75	5
監獄生活衛生管理實務	"	S	45	3
在囚人改造心理學	"	S	45	3
正向心理學	"	S	30	2
槍械及射擊	"	S	45	3

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Regime ¹	Horas lectivas ²	Unidades de crédito
Sociologia	»	S	45	3
Estatística	»	S	30	2
Informática	»	A	90	6
Ciência Política	»	S	30	2
Gestão de Qualidade	»	S	60	4
Análise de Política Pública	»	S	45	3
B. Instrução Técnica e Treino				
Treino Físico I	»	A	150	-
Instrução Tática I	»	A	90	-
Disciplina dos Alunos	»	A	90	-
Instrução Geral	»	A	60	-
Português I	»	A	120	-
C. Actividades Circum-escolares				
Actividades de Aprendizagem	»	A	90	-
2.º Ano				
A. Formação Académica				
Direito Internacional Público	Obrigatória	A	60	4
Noções de Direito Civil	»	S	60	4
Regime Jurídico da Função Pública	»	A	60	4
Noções de Administração Pública	»	A	90	6
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	»	S	30	2
Ciência Prisional	»	S	75	5
Prática de Gestão de Higiene da Vida Prisional	»	S	45	3
Psicologia da Transformação de Presos	»	S	45	3
Psicologia Positiva	»	S	30	2
Armas e Tiro	»	S	45	3

學科單元/科目	種類	制度 ¹	課時 ²	學分
B 技術訓練及操練				
體能訓練II	"	A	150	-
戰術訓練II	"	A	60	-
學員訓導	"	A	90	-
綜合訓練	"	A	30	-
監務實用普通話I	"	A	120	-
葡語II	"	A	120	-
C 與學習有關的活動				
學習活動	"	A	90	-
第三學年				
A 學術培訓				
刑法	必修	A	120	8
行政法	"	A	90	6
公共財政及預算管理	"	S	45	3
領導學	"	S	45	3
危機管理	"	S	45	3
獄政管理學	"	S	45	3
監獄信息管理	"	S	30	2
監獄安全管理實務	"	S	45	3
麻醉藥品及精神科藥物	"	S	30	2
爆炸品及放射性材料	"	S	30	2
B 技術訓練及操練				
體能訓練III	"	A	150	-
戰術訓練III	"	A	60	-

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Regime ¹	Horas lectivas ²	Unidades de crédito
B. Instrução Técnica e Treino				
Treino Físico II	»	A	150	-
Instrução Tática II	»	A	60	-
Disciplina dos Alunos	»	A	90	-
Instrução Geral	»	A	30	-
Mandarim Prático em Assuntos Prisionais I	»	A	120	-
Português II	»	A	120	-
C. Actividades Circum-escolares				
Actividades de Aprendizagem	»	A	90	-
3.º Ano				
A. Formação Académica				
Direito Penal	Obrigatória	A	120	8
Direito Administrativo	»	A	90	6
Finanças Públicas e Gestão dos Orçamentos	»	S	45	3
Liderança	»	S	45	3
Gestão de Crises	»	S	45	3
Ciências da Administração Prisional	»	S	45	3
Gestão de Informação dos Estabelecimentos Prisionais	»	S	30	2
Prática de Gestão de Segurança dos Estabelecimentos Prisionais	»	S	45	3
Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas	»	S	30	2
Substâncias Explosivas e Materiais Radioactivos	»	S	30	2
B. Instrução Técnica e Treino				
Treino Físico III	»	A	150	-
Instrução Tática III	»	A	60	-

學科單元/科目	種類	制度 ¹	課時 ²	學分
學員訓導	"	A	90	-
綜合訓練	"	A	30	-
監務實用英語I	"	A	120	-
監務實用普通話II	"	A	120	-
C 與學習有關的活動				
學習活動	"	A	90	-
第四學年				
A 學術培訓				
行政訴訟法	必修	S	30	2
刑事訴訟法及司法組織	"	A	120	8
公共會計及審計	"	S	45	3
澳門監獄制度	"	S	30	2
矯正制度比較學	"	S	30	2
在囚人心理矯治技術	"	S	30	2
監獄偵查學	"	S	60	4
通訊及資訊科技應用	"	A	120	8
在囚人教育學	"	S	45	3
有毒物質、易燃品及燃料	"	S	30	2
B 技術訓練及操練				
體能訓練IV	"	A	150	-
戰術訓練IV	"	A	60	-

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Regime ¹	Horas lectivas ²	Unidades de crédito
Disciplina dos Alunos	»	A	90	-
Instrução Geral	»	A	30	-
Inglês Prático em Assuntos Prisionais I	»	A	120	-
Mandarim Prático em Assuntos Prisionais II	»	A	120	-
C. Actividades Circum-escolares				
Actividades de Aprendizagem	»	A	90	-
4.º Ano				
A. Formação Académica				
Direito Processual Administrativo	Obrigatória	S	30	2
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	»	A	120	8
Contabilidade e Auditoria Públicas	»	S	45	3
Regime do Estabelecimento Prisional de Macau	»	S	30	2
Comparação dos Regimes de Correção	»	S	30	2
Técnicas de Correção Psicológica de Presos	»	S	30	2
Ciência de Investigação dos Estabelecimentos Prisionais	»	S	60	4
Aplicação de Tecnologia de Comunicações e Informática	»	A	120	8
Ciências de Educação de Presos	»	S	45	3
Produtos Tóxicos, Incendiários e Combustíveis	»	S	30	2
B. Instrução Técnica e Treino				
Treino Físico IV	»	A	150	-
Instrução Tática IV	»	A	60	-

學科單元/科目	種類	制度 ¹	課時 ²	學分
學員訓導	"	A	90	-
綜合訓練	"	A	30	-
監務實用英語II	"	A	120	-
懲教工作經驗分享	"	A	60	-
C 與學習有關的活動				
學習活動	"	A	90	-
實習 ³	必修	-	-	-

註：

1. S為學期(半年學制)；A為全年學制。
2. 每學期約15週，每學年不少於30週。
3. 學員須在完成四學年的學術培訓後進行為期不少於六個月的實習。

第 184/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第26/2019號行政法規修改的一月三十日第5/95/M號法令第二十三-B條的規定，作出本批示。

一、核准澳門保安部隊高等學校所開辦的授予關務專業警務科學士學位的關務官培訓課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年九月十六日

行政長官 賀一誠

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Regime ¹	Horas lectivas ²	Unidades de crédito
Disciplina dos Alunos	»	A	90	-
Instrução Geral	»	A	30	-
Inglês Prático em Assuntos Prisionais II	»	A	120	-
Partilha de Experiências de Trabalhos Correccionais	»	A	60	-
C. Actividades Circum-escolares				
Actividades de Aprendizagem	»	A	90	-
Estágio ³	Obrigatória	-	-	-

Obs.:

1. S representa semestre lectivo (regime escolar de meio ano), A representa regime escolar anual.
2. Cerca de 15 semanas por cada semestre, e não menos de 30 semanas por cada ano lectivo.
3. Os alunos são obrigados a levar a cabo um estágio com a duração não inferior a seis meses após a conclusão de quatro anos lectivos de formação académica.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º-B do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do Curso de Formação de Oficiais destinado aos Serviços de Alfândega, conferente do grau de licenciado em ciências policiais na especialidade de assuntos alfandegários, ministrado na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.